VILA FLORES – RS

ATA Nº 004/2025

PRESIDENTE: OZIEL ZOTTI

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. O Presidente da Câmara, Vereador Oziel Zotti, saudou os presentes, registrando a presença dos Vereadores Edson Dall Agnol, Ramon Guzzo, Jonas Vilarino da Rosa, Cleusa Taglian Curtarelli, Jaqueline Podenski, Deise Cherobin Detogni, Élcio Rigon e Miguel Fratta Peruzzo. Logo em seguida, o Vereador Ramon Guzzo fez a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente da Câmara aprovou as atas das últimas sessões realizadas e colocou-as a disposição dos Vereadores caso haja retificações. **EXPEDIENTE**: Of. GAB. nº 25/2025. Vila Flores, 17 de janeiro de 2025. Indica o Vereador Jonas Vilarino da Rosa como Líder de Governo para o Exercício de 2025. **COMUNICAÇÃO DE BANCADAS:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Jonas Vilarino da Rosa e Élcio Rigon. **PAUTA:** Emenda Aditiva e Substitutiva Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 006/2025. Acrescenta o §º 3º e altera o §4º da Redação Original do Artigo 12, em seu inciso I; renumera os parágrafos do Inciso I do Artigo 12; altera o §2º do Artigo 16; insere o Artigo 17 e renumera os Artigos 17 e seguintes da redação original, todos do Projeto de Lei Nº 006/2025. Autoria: Mesa Diretora. **DISCUSSÃO:** Sem inscrição. **ORDEM DO DIA:** Emenda Aditiva e Substitutiva Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 006/2025. Acrescenta o §º 3º e altera o §4º da Redação Original do Artigo 12, em seu inciso I; renumera os parágrafos do Inciso I do Artigo 12; altera o §2º do Artigo 16; insere o Artigo 17 e renumera os Artigos 17 e seguintes da redação original, todos do Projeto de Lei Nº 006/2025. Autoria: Mesa Diretora. **VOTAÇÃO:** A Emenda foi aprovada foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei Nº 006/2025. Dispõe sobre a concessão de sepulturas no Cemitério Público Municipal de Vila Flores e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **DISCUSSÃO:** Fez uso da palavra o Vereador Edson Dall Agnol. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 006/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal, juntamente com suas modificações oriundas da Emenda nº 001/2025. Projeto de Lei Nº 007/2025. Dispõe sobre o regime de concessão de Diárias ao Prefeito e ao Vice-Prefeito de Vila Flores e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **SECRETÁRIO:** O Projeto de Lei nº 007/2025 encontra-se baixado nas Comissões Permanentes desta casa. Projeto de Lei Nº 008/2025. Dispõe sobre o regime de concessão de Diárias aos Servidores e demais colaboradores no âmbito do Poder Executivo do Município de Vila Flores e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **SECRETÁRIO:** O Projeto de Lei nº 008/2025 encontra-se baixado nas Comissões Permanentes desta casa. Projeto de Lei Nº 009/2025. Autoriza o Poder Executivo

Municipal firmar Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha, para realização de procedimentos de média complexidade. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 009/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei Nº 010/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha, objetivando o cofinanciamento regional para atendimentos médico-hospitalares de alta complexidade na especialidade de traumatologia e ortopedia. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 010/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei Nº 011/2025. Reorganiza a Estrutura da Administração Direta do Município de Vila Flores, estabelece as atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **DISCUSSÃO:** Fez uso da palavra os Vereadores Élcio Rigon e Deise Cherobin Detogni. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 011/2025 foi aprovado pela maioria dos Vereadores através de votação nominal, sendo cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Projeto de Lei Nº 012/2025. Cria o Cargo de Coordenador do Departamento de Patrimônio, modificando-se o quadro constante do artigo 21, da Lei Municipal Nº 2.527, de 10 de maio de 2022; altera a denominação do Cargo de Secretário Municipal da Fazenda e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 011/2025 foi aprovado pela maioria dos Vereadores através de votação nominal, sendo cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Projeto de Lei Nº 013/2025. Altera o Inciso II, do artigo 37, da Lei Municipal Nº 2.560, de 21 de setembro de 2022. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 013/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Neste momento, o Presidente, Vereador Oziel Zotti, passou a Presidência da Câmara Municipal ao Vereador Edson Dall Agnol para fazer uso da tribuna nas explicações pessoais. Fez uso da palavra na tribuna o Vereador Oziel Zotti. Finalizada sua fala, o Vereador Edson Dall Agnol devolveu a Presidência da Câmara para o Vereador Oziel Zotti. **ENCERRAMENTO**: Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 20 DE JANEIRO DE 2025.

VILA FLORES – RS

Oziel Zotti

Edson Dall Agnol

Ramon Guzzo

Jonas V. da Rosa

Cleusa T. Curtarelli

Deise C. Detogni

Jaqueline Podenski

Miguel F. Peruzzo

Élcio Rigon

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS
Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br
Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br